



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

### **REQUERIMENTO N.º 06/2022, de 09 de fevereiro de 2022.**

**MATHUES ROBERTO SCHMIDT BAREA**, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quarta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno e artigo 106, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, após ouvido o Plenário **REQUER** o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja criada lei municipal, para conceder incentivos fiscais às empresas mais impactadas pela pandemia da covid-19.

**JUSTIFICA:** A exemplo de outros municípios, como o de Cascavel –PR através da Lei Municipal nº 7.198, de 23 de dezembro de 2020, requer-se a criação de lei municipal para conceder incentivos fiscais às empresas (optantes pelo regime tributário do simples nacional ou Microempreendedor Individual - MEI com sede em nosso município e autônomos, através da isenção da taxa de verificação regular de funcionamento e de imposto sobre serviços para o ano de 2022.

Referida lei, tem por objetivo incentivar os setores da economia, em especial os micros, pequenos e médios empresários, impactados pela pandemia, incentivar a manutenção de empregos e mitigar os impactos decorrentes da pandemia.

Encaminhamos em anexo, cópia da Lei Municipal de autoria do município de Cascavel – PR sugerindo-se seja utilizado como parâmetro/modelo para a criação da lei.

**MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA**

Vereador